



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Rodovia ES-482 (Cachoeiro-Alegre) – Fazenda Morro Grande – Caixa Postal 727 – 29311-970 – Cachoeiro de Itapemirim – ES
28 3526-9000

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 63/2019 CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM VAGAS REMANESCENTES – CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES (NOTURNO)

O Diretor-Geral do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes) – *Campus* Cachoeiro de Itapemirim, Instituição criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado 63/2019: oferta de vagas na educação profissional técnica de nível médio – modalidade presencial, para ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2019, conforme determinado a seguir:

1. Inscrições:

1.1. Período: **07/08 A 09/08/2019**

1.2. Taxa de Inscrição: Não haverá taxa de inscrição.

1.3. Local da Inscrição: Coordenadoria de Registro Acadêmico do Campus Cachoeiro de Itapemirim – ES, Rod. ES-482, Fazenda Morro Grande – 29311-970 Cx postal 727. Tel.: 28 3526-9026, Horário: 7h às 19h.

1.4. Documentação Necessária para inscrição:

a) Ficha de Inscrição (Anexo I deste edital)

b) Cópia simples da Carteira de Identidade ou outro documento oficial com foto;

c) Cópia simples do CPF;

d) Original e cópia simples do Histórico Escolar do Ensino Médio ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio. **No caso de declaração de conclusão, esta deverá conter as notas obtidas no último ano do ensino médio. Caso esteja cursando o 3º ano, apresentar declaração de matrícula contendo as notas do 2º ano do ensino médio.**

1.5. Não haverá inscrição pela internet.

2. Dos Pré-requisitos e Vagas:

2.1. **Curso Técnico Concomitante:** para ingresso nestes cursos é necessário que o candidato **já tenha concluído o Ensino Médio ou esteja cursando a 3ª série do Ensino Médio.**

Turno	Curso	Vagas	Duração
Noturno	Mineração	06	2 anos
Noturno	Informática	04	2 anos

3. Da Classificação:

3.1 Será composta pelas seguintes análises:

a) análise dos documentos pessoais entregues conforme solicitado no item 1.4; e

b) média aritmética simples da pontuação obtida nos componentes curriculares Matemática e Língua Portuguesa, no último ano (no caso do Ensino Médio Regular ou Ensino Médio Integrado a um

Curso Técnico) ou semestre (no caso da Educação de Jovens e Adultos) cursado integralmente pelo candidato.

4. Da Aprovação:

4.1. Os candidatos aprovados serão convocados para a matrícula conforme a ordem de classificação, até o limite das vagas oferecidas neste Edital.

4.2. Em caso de empate na pontuação entre os candidatos, o desempate se dará da seguinte forma:

1º critério: maior nota no componente curricular Matemática, no último ano/semestre cursado integralmente pelo candidato.

2º critério: maior idade.

5. Do Resultado:

5.1. O resultado será divulgado na página eletrônica do Ifes e no mural do campus no dia **12/08/2019**.

6. Dos Recursos:

6.1. Os recursos deverão ser protocolados junto à Coordenadoria de Registro Acadêmico no dia **13/08/2019**.

7. Homologação:

7.1. O resultado final, pós-análise de recursos, será divulgado na página eletrônica do Ifes e no mural do campus no dia **14/08/2019**.

8. Da Matrícula:

8.1. A matrícula será realizada na Coordenadoria de Registro Acadêmico (CRA) do campus, no dia **15/08/2019**, no horário de **7h às 18h**.

8.2 Documentos necessários à matrícula:

a) Histórico Escolar do Ensino Médio ou Certificação do Ensino Médio obtida através da realização do ENEM ou ENCEEJA (original e cópia) ou comprovação de matrícula no 3º ano do Ensino Médio no ano letivo de 2019 para o regime de concomitância;

b) Carteira de Identidade (original e cópia simples);

c) Certidão Civil de Nascimento ou Casamento (original e cópia simples);

d) Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes (original e cópia simples);

e) Título de Eleitor (original e cópia simples), para maiores de 18 anos de idade e comprovante da última votação (ou certidão de quitação eleitoral). A Certidão de Quitação Eleitoral pode ser obtida através do site: www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral ou em um cartório eleitoral;

f) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia simples);

g) Certificado de alistamento válido OU Certificado de reservista OU Certificado de isenção OU Certificado de dispensa de incorporação, para o candidato do sexo masculino nascido entre 1974 e 2000 (original e cópia simples);

h) 02 (duas) fotos 3x4 de frente, recentes e coloridas;

i) Certidão de registro do consulado para estrangeiros (original e cópia simples);

j) Comprovante de residência;

8.3. Procuração, no caso da matrícula ser efetuada por terceiro.

8.4. No caso de falta do Histórico Escolar, o(a) candidato(a) poderá efetuar a matrícula provisória com uma Declaração de Conclusão de Escolaridade, ficando **OBRIGADO** a entregar o Histórico Escolar em

até 30 (trinta) dias após a matrícula, sob pena de ter cancelada a matrícula provisória, no caso de não cumprimento deste prazo.

8.5. Todas as cópias dos documentos exigidos deverão ser autenticadas, podendo a autenticação ser feita pelo funcionário encarregado de receber o documento, depois de confrontar a cópia com o original.

8.6. O(A) candidato(a) classificado(a) que não concretizar sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período fixado neste Edital perderá o direito à vaga do seu respectivo curso.

8.7. Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.

8.8. A efetivação da matrícula obedecerá rigorosamente à ordem crescente de classificação, bem como às datas previstas neste Edital.

8.9. A inscrição será válida somente para o ingresso no 2º semestre letivo de 2019.

9. Início das Aulas: 15/08/2019.

10. Conforme a legislação vigente e o Regulamento da Organização Didática deste Ifes, será cancelada a matrícula do aluno que:

- a) Utilizar documentação falsa ou adulterada para a inscrição ou o requerimento da matrícula, sendo responsabilizado legalmente pelo ato;
- b) Não frequentar os primeiros 05 (cinco) dias letivos sem apresentar justificativa legal.

11. Da Chamada de Suplentes:

11.1. A chamada para preenchimento das vagas remanescentes será feita pela Coordenadoria de Registro Acadêmico do campus Cachoeiro de Itapemirim, por telefone.

11.2. O critério de chamada seguirá rigorosamente a ordem de classificação do(a) candidato(a).

12. Considerações Finais

Os casos omissos relativos a este Edital serão resolvidos ou encaminhados pela Diretoria Ensino (DE) ou Diretoria de Geral (DG) do Campus.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de agosto de 2019.

EDSON MACIEL PEIXOTO
Diretor-Geral
Portaria nº 3.273 DOU 23/11/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Rodovia ES-482 (Cachoeiro-Alegre) – Fazenda Morro Grande – Caixa Postal 727 – 29311-970 – Cachoeiro de Itapemirim – ES
28 3526-9000

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA AS VAGAS DO PS 63/2019 VAGAS
REMANESCENTES CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES**

Eu, _____,
venho requerer minha INSCRIÇÃO no PS 63/2019 – vagas remanescentes – Cursos Técnicos
Concomitantes.

R.G.		CPF:	
DATA DE NASCIMENTO: / /		NATALIDADE:	ESTADO:
ENDEREÇO:			
BAIRRO:		CIDADE:	
ESTADO:		TEL RESIDENCIAL:	
TELEFONE CELULAR:		() MINERAÇÃO – () INFORMÁTICA	

DECLARO, para os devidos fins, que estou ciente e de acordo com o exposto no Edital 63/2019.

Cachoeiro de Itapemirim (ES), _____ de _____ de 2019.

ASSINATURA DO REQUERENTE

OBSERVAÇÃO: É IMPRESCINDÍVEL ANEXAR CÓPIA DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS.

COMPROVANTE DO CANDIDATO – PS 63/2019

NOME DO REQUERENTE: _____

LOCAL DE RECEBIMENTO: Campus Cachoeiro de Itapemirim

Data: ____/____/____

Recebido por:

homepage: www.ifes.edu.br